



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala de reuniões do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, sob a presidência do Professor Marcelo Byrro Ribeiro. Estavam presentes à sessão a Superintendente Administrativa da PR-2, Marília Morais Lopes, os Conselheiros Docentes, representantes dos Centros Universitários, Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN), Marcelo Byrro Ribeiro (CCMN), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Beatriz Becker (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Mariane Campelo Kosliski (CFCH), Fabio Freitas (CCJE), Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE), Heitor Siffert Pereira de Souza (CCS), Irene Biasoli (CCS), Emerson Oliveira da Silva (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT), a Conselheira Docente representante do Fórum de Ciência e Cultura, Lygia Santiago Fernandes, o representante do Campus MACAÉ Edison Luís Santana Carvalho e os representantes dos Técnicos-Administrativos Sidney de Castro Oliveira e Marcia de Oliveira Cardoso. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros: Antônio Carlos de Souza Lima (FCC), Doris Clara Kosminsky (CLA), José Luis Lopes da Silveira (CT), Marcelo Alvaro Macedo (CCJE), Maria Alice Zarur Coelho (CT), Mônica Pereira dos Santos (CFCH), Paula Chimenti (CCJE) e Rachel Coutinho M. da Silva (CLA). Tendo em vista que a Professora Leila Rodrigues da Silva estava participando do Fórum dos Pró-Reitores, a Sessão, que passou a ser Ordinária, foi presidida pelo Professor Marcelo Byrro Ribeiro, Presidente da CAAC, como prevê o Regimento. O Professor Marcelo Byrro Ribeiro deu início à sessão pelos informes. O Professor Marcello Luiz R. de Campos informou que chegaram alguns processos de Termo de Cooperação Técnica entre a PETROBRAS e a UFRJ, que serão relatados neste Conselho. Esclareceu que a urgência se dá porque a PETROBRAS enviou tardiamente a documentação. Esclareceu, ainda, que os referidos processos deverão passar pela Procuradoria. A Professora Lygia Dolores Fernandes, Presidente da Câmara de Corpo Docente e Pesquisa, que analisou os processos, conversou com o Professor Marcello Campos, que esclareceu o motivo dos processos encontrarem-se em cópias, destacando não existir nenhum impedimento para tal, tendo em vista que este procedimento já funciona há muito tempo. O Professor Orlando Alves dos Santos Jr. sugeriu que o CEPG aprove uma resolução

sobre o assunto, ressaltando que a Câmara emitiu parecer de cunho acadêmico. Após análise pela Câmara de Corpo Docente e Pesquisa, e colocados em votação, os processos de **Cooperação Técnica entre a PETROBRAS e UFRJ**, de números: **056515/2016-21 da COPPE, 056519/2016-18 da COPPE, 056753/2016-37 da COPPE, 056891/2016-16 da COPPE, 056980/2016-62 da COPPE, 057074/2016-12 da COPPE, 057289/2016-04 da COPPE, 057380/2016-11 da COPPE, 057386/2016-99 da COPPE, 054667/2016-90 da Escola de Química, 054668/2016-34 da Escola de Química, 054672/2016-01 da Escola de Química, 055865/2016-71 da Escola de Química e 039061/2016-24 da Faculdade de Farmácia** foram aprovados por unanimidade. O Professor Marcelo Byrro agradeceu a CCDP pelo trabalho e deu por encerrada a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor Marcelo Byrro Ribeiro, e por mim.

Denilson Santos de Jesus
Byrro Ribeiro
Secretário
Presidente do CEPG

Professor Marcelo